GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 655/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de compor a Comissão de Avaliação para contratação de prestadores de serviço - consultoria, na modalidade produto, vinculado "*Projeto de Cooperação Técnica 914BRA1124 Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor*", entre UNESCO e Governo do Estado do Rio Grande do Sul sendo a Secretaria Estadual da Saúde sua executora

RESOLVE:

Art. 1°- Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos inscritos nos editais do *Projeto de Cooperação Técnica 914BRA1124 Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor* ", na modalidade produto;

Art. 2º – A comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos:

Secretaria de Estado da Saúde:
CÂNDIDA KIRST BERGMANN
CAROLINA VASCONCELLOS DRUGG
JAQUELINE OLIVEIRA SOARES
JANAÍNA TORRES DOS SANTOS
MARILISE FRAGA DE SOUZA
ANA MARIA MEJOLARO DALLA VALLE

Art.3º - Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias ou da própria UNESCO ou ainda outros organismos que a SES considere colaborador no processo.

Art.4º - A avaliação final será realizada por no mínimo três membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde